

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Administração de Pessoal

OFÍCIO Nº 79/2020/DIRADMP/PROGEP

Diamantina, 05 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Professor Marcus Henrique Canuto
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Despacho 80/2020 (0140526) proferido por Vossa Senhoria, informo que a solicitação de consulta sobre a legalidade no que se refere à concessão de bolsas para membros do Programa – objeto da minuta em questão(Processo nº 23086.008254/2020-21) e documento 0135234, foram devidamente prestadas pelo Chefe da Divisão de Legislação e Normas por meio do Ofício 290 (0143736), no qual manifesto concordância com a explanação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outras informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Juliano Aparecido de Souza
Diretor de Administração de Pessoal da PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Aparecido de Souza, Diretor**, em 05/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143859** e o código CRC **B29EB70A**.